

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 332/2023**

Linhares- ES 18 de agosto de 2023.

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (PISOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO) OU ASFALTAMENTO DAS RUAS DA COMUNIDADE CHAPADÃO DAS PALMINHAS – LINHARES-ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre com falta de **PAVIMENTAÇÃO/CALÇAMENTO** nas ruas da **COMUNIDADE DO CHAPADÃO DAS PALMINHAS**, no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (PISOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO) OU ASFALTAMENTO DAS RUAS DA COMUNIDADE CHAPADÃO DAS PALMINHAS – LINHARES-ES**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Mediante a visita realizada na comunidade acima citada, verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, pois a comunidade deseja ver as suas ruas devidamente cuidadas, que neste caso seria com uma ação de **PAVIMENTAÇÃO/CALÇAMENTO**, pois conforme as imagens em anexo, nunca foi feito nenhum tipo de intervenção ou ação por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**. De acordo com algumas informações dos próprios moradores os mesmos já fizeram inúmeras solicitações referente a esse pedido junto a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO** e também através de diversos **VEREADORES**, porém até hoje nada foi realizado.

Deste modo os moradores solicitam mais uma vez, e acreditando que agora serão atendidos, realizam através do **PODER LEGISLATIVO**, mais essa tentativa, pois este pedido é de extrema necessidade, pois em períodos chuvosos, ninguém consegue adentra dentro da comunidade devido ao fluxo de água e lama. A comunidade do Chapadão das Palminhas vem sofrendo muito com a falta de ações concretas do poder público, e por isso desejam que este pedido, como os demais sejam levados a sério, e desejam o fim de ações paliativas. Por fim acredita-se na realização da pavimentação/calçamento em todas as ruas da comunidade.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (PISOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO) OU ASFALTAMENTO DAS RUAS DA COMUNIDADE CHAPADÃO DAS PALMINHAS – LINHARES-ES**. Apresentada pela própria população



## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

### **INDICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (PISOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO) OU ASFALTAMENTO DAS RUAS DA COMUNIDADE CHAPADÃO DAS PALMINHAS – LINHARES-ES.**

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente



## IMAGENS















# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370033003900370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **18/08/2023 18:52**

Checksum: **AAD3F3E40FBB97F96EAE2EAEF701FF4F7F08A186D6EC135CAFD7DA46B186DD0D**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370033003900370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.